



**ATA RESULTADOS DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA PROFISSIONAL
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO
DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS**

30 de setembro de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Infraestruturas) previsto no Mapa da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão,
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo, pela
Técnica Superior, Ana
Paula Pratas Figueira
Santos Braga e Técnico
Superior, João Miguel
Pereira Ribeiro, todos da
Câmara Municipal de
Anadia.



Ata resultados do 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como Presidente, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, e pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, todos da Câmara Municipal de Anadia, nomeados, em 21 de junho do ano em curso, a fim de proceder ao registo da classificação do candidato admitido ao 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

A Entrevista de Avaliação de Competências, realizada no dia 30 de setembro de 2022, visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Neste seguimento, o Júri deliberou para efeitos de seleção de candidatos, concordar com a classificação atribuída pela Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga ao candidato convocado para o referido método de seleção, conforme grelha em anexo, que faz parte integrante da presente ata e publicitar as mesmas em local visível e público do Edifício da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, sito no Largo da Saudade, nº 1, 3780-599 Vilarinho do Bairro e na página eletrónica da Junta de Freguesia em www.vilarinhodobairro.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Mais deliberou o Júri, após anuência do candidato, aplicar o 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção no mesmo dia, por ser o único candidato admitido ao referido método de seleção. Posto isto, o Júri procedeu à classificação do candidato admitido ao método de seleção em causa para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular, EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos



candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato constante da lista unitária de ordenação final para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia em www.vilarinhodobairro.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, sito no Largo da Saudade, nº 1, 3780-599 Vilarinho do Bairro ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Infraestruturas) previsto no Mapa da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 13816/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 132 de 11 de julho de 2022.

Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato	Resultado	Nível Classificativo
José Miguel dos Santos Navega	12,00	Suficiente

Candidatos excluídos:

Não há.

2. Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Candidato	Classificação
José Miguel dos Santos Navega	12,80

Candidatos excluídos:

Não há.

3. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, o candidato infra mencionado completou o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular, EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato	AC	EAC	EPS	CF
José Miguel dos Santos Navega	11,55	12,00	12,80	12,08



Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	José Miguel dos Santos Navega	12,08

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Não há.

4. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia em www.vilarinhodobairro.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, sito no Largo da Saudade, nº 1, 3780-599 Vilarinho do Bairro ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Vilarinho do Bairro, 30 de setembro de 2022

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro